



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 013

Recife, 21 de janeiro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 122/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000883/2020-42,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas – SAMP do Departamento de Administração de Pessoas - DAP, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1473359, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 123/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000883/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões – SAP do Departamento de Administração de Pessoas - DAP, o(a) servidor(a) ANNA CATHARINA QUEIROZ DO NASCIMENTO MALHEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1349824, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.301/2017-GR, de 08/11/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 154, 13/11/2017, e dispensar o(a) servidor(a) ROGERIO JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2124368, da referida função.

PORTARIA Nº 126/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026716/2019-98,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1835235, no período de 16 a 18/12/2019, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 128/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022616/2018-10,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28/11/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ALCIDEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Nº SIAPE	0382938
CARGO	ALMOXARIFE
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

PORTARIA Nº 129/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000471/2020-11,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Gestão de Materiais e Serviços Gerais da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3057324, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 130/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000473/2020-00,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Tecnologia da Informação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) PEDRO RODOLFO GOMES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3146038, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 131/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000991/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) LUCIA FALCAO BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508745, da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Licenciaturas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 71/2010-GR, de 26/01/2010, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

PORTARIA Nº 132/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000472/2020-57,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Gestão de Compras e Licitações da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) GEAZI ANTONIO VICENTE DE SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1916540, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 133/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000325/2020-87,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Página | 5

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10/04/2016, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e § 5º do art. 40 da CF, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	VERA LUCIA ARROXELAS GALVAO DE LIMA
Nº SIAPE	0385038
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO

PORTARIA Nº 134/2020-GR, de 21 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016009/2019-93,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28/11/2019, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	INALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO
Nº SIAPE	0384941
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 74/2020-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018199/2015-50, e anexo Processo UFRPE nº 23082.002249/2018-20,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 328/2017-SUGEP, de 11/04/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 043, 18/04/2017, em virtude de Decisão Judicial da 14ª Vara Federal de Recife no processo nº 0517454-90.2017.4.05.8300, referente ao Reconhecimento de Título e Aceleração da Promoção do(a) servidor(a) JULIA FIGUEREDO BENZAQUEN, Matrícula SIAPE nº 1536770, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 07/02/2017

Leia-se:

[...]

recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 16/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE